



PREFEITURA MUNICIPAL DE PEREIRAS

CNPJ 46.634.622/0001-72

Paço Municipal Natalino Crispi

Rua Dr. Luiz Vergueiro, 151 – Centro – CEP 18580-000 – Telefone: (14) 3888-8100

E-mail: gabinete@pereiras.sp.gov.br - PEREIRAS - Estado de São Paulo

DECRETO nº 2.043/2023
De 24 de fevereiro de 2023

“Dispõe sobre a alteração da Constituição do Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente”

Miguel Tomazela, Prefeito do Município de Pereiras, Estado de São Paulo, usando das atribuições do cargo e atendendo ao disposto na *Lei Municipal n.º 1.018/2016 de 22 de março de 2016, que Dispõe sobre “Reinstitui a Política Municipal de Atendimento aos Direitos da Criança e do Adolescente e Estabelece normas gerais para a sua adequada aplicação, segundo Lei Federal n.º 8.069, de 13 de julho de 1990, alterada pela Lei Federal 12.696/2012 de 25 de julho de 2012 e Resolução n.º 170, de 10 de dezembro de 2014 e Resolução n.º 137 de 21 de janeiro de 2010, ambas do Conselho Nacional dos Direitos da Criança e do Adolescente-CONANDA, e dá outras providências”.*

DECRETA

Artigo 1º- Fica alterada a nomeação do **Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente** deste Município, assim constituído:

REPRESENTANTES DE ÓRGÃOS GOVERNAMENTAIS:

Representantes da Secretaria Municipal de Assistência Social

Titular:- Vera Lucia Teodoro RG nº 14.420.293-1
Suplente:- Aguinaldo José Bento RG nº 18.444.252

Representantes da Secretaria Municipal de Educação

Titular:- Ana Carolina Modesto Terni André RG nº 43.829.204-2
Suplente:- Maria Vilani Nogueira de Souza Macool RG nº 17.078.847-7

Representantes da Secretaria Municipal de Saúde

Titular:- Mário Augusto Turri RG nº 30.110.790-7
Suplente:- Gregório Pololi RG nº 29.944.184-2

Representantes da Secretaria Municipal de Cultura, Esporte e Turismo

Titular:- Calixto Assad Macool Neto RG nº 47.567.045-0
Suplente:- Adriana Salvetti Molitor RG nº 18.444.265-5

Representantes da Secretaria Municipal de Planejamento

Titular:- Ana Carolina Gazzola Marcelo RG nº 25.771.371-2
Suplente:- Luciana Vieira RG nº 17.790.785-X

Representantes do CRAS – Centro de Referência de Assistência Social

Titular:- Maria Emilia Sica Camilo RG nº 7.612.813-1
Suplente:- Sônia Benedita da Silva RG nº 16.144.718-1



PREFEITURA MUNICIPAL DE PEREIRAS

CNPJ 46.634.622/0001-72

Paço Municipal Natalino Crispí

Rua Dr. Luiz Vergueiro, 151 – Centro – CEP 18580-000 – Telefone: (14) 3888-8100

E-mail: gabinete@pereiras.sp.gov.br - PEREIRAS - Estado de São Paulo

REPRESENTANTES DE ÓRGÃOS NÃO GOVERNAMENTAIS

APM – EMEB – Profª. Dolores Gonçalves Fraletti

Titular:- Cristiane Aparecida Alves RG nº 42.734.075-5

Suplente:- Silvania Magoga RG nº 21.601.547-9

APM – EMEB – Prof. Rozendo Duarte Lobo

Titular:- Marcia Edilaine Machnic Pais RG nº 1.670.664-1

Suplente:- Marcela Messias Tomazella de Camargo RG nº 28.267.698-3

APM – EMEB – Professor Pedro de Moraes Toledo

Titular:- Fabiana de Oliveira Pires RG nº 33.430.137-3

Suplente:- Vanessa Rodrigues de Almeida Pires RG nº 47.641.849-5

APAE – Associação de Pais e Amigos dos Excepcionais de Pereiras

Titular:- Elvira Maria Calaça RG nº 7.635.979-7

Suplente:- Renato de Camargo RG nº 25.046.674-0

Casa de Acolhimento Institucional para Criança e Adolescente

Titular:- Roscélia da Costa Domingos Rodrigues RG nº 19.837.719-8

Suplente:- Bianca de Almeida Padovan RG nº 42.360.667-0

Serviço de Convivência e Fortalecimento de Vínculos 6 a 15 anos (Programa Socioeducacional Recinto de Eventos e Estação de Pereiras)

Titular:- Angelita Karulini Andrade de Lima RG nº 47.053.443-6

Suplente:- Analu Cristina da Silva RG nº 44.744.585-6

Artigo 2º - O mandato dos membros do Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente e dos respectivos suplentes exercerão mandato de **04 (quatro) anos**, admitindo-se a reeleição apenas uma vez e por igual período, vedada recondução automática.

Artigo 3º - Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, ficando revogado em todos os seus termos o **Decreto Municipal n.º 1.892 de 26 de Janeiro de 2022**.

Prefeitura Municipal de Pereiras, 24 de Fevereiro de 2023.


Miguel Tomazela
Prefeito Municipal

Registrado e publicado com afixação no lugar de costume nesta Prefeitura Municipal, na data supra.


Nelson da Silva Junior
Chefe de Gabinete